





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 701/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER à servidora ARIEL DOLCE MACHADO, matrícula sob nº. 43, Licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com base no Art. 98, da Lei Municipal nº. 1233/2006, à partir de 01 de Outubro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no Art. 1º., entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, 02 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

81924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:47:30 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 702/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) HELENA ROSANGELA FERREIRA CAETANO, matrícula: 47151, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:48:28 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 703/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCISMAR DE OLIVEIRA GALVANI, matrícula: 667, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2026/2027 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:48:55 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 704/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO PRIORI, matrícula: 821, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:49:21 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 705/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCOS MAZZA, matrícula: 80877, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:50:08 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 706/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELEANRO ALVES, matrícula: 177, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

41681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:50:45 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 707/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ADILSON FERNANDES, matrícula: 1670, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:51:26 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 708/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSANGELA CARVALHO DE MORAIS, matrícula: 111260, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 01/10/2026; período aquisitivo 2023/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:53:13 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ



1441 3101-1901



prefeitura@araruna.pr.gov.br



www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 709/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula: 10822, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 05/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

1924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924

Dados: 2026.10.02 14:53:56 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

PORTARIA Nº 710/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARILSON PALOMBO, matrícula: 91051, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 05/10/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 01 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
1681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.10.02 14:56:16 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

PORTARIA Nº 711/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 610/2026 que concedeu a servidor(a), **LEIA DA SILVA**, matrícula: 958, **GRATIFICAÇÃO**, correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a) , em razão de adicional de segundo período pela função designada, - "2º Período-Adicional100%VB", a partir de 02 de Outubro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa, conforme art 1º., de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 02 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.10.02 14:56:16 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

PORTARIA Nº. 712/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a partir de 05 de Outubro de 2026, TAINARA DE PAULA, portador (a) do CPF:019.XXX.572-62, ocupante do cargo de Secretário Escolar temporária.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 02 de Outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.10.02 14:56:16 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2026-PPA

CONTRATANTE:PREFEITURAMUNICIPALDEARARUNA

CONTRATADA: HOSPTRON ASSISTENCIA TECNICA DE QUIPAMENTOS HOSPITALARES

BASE LEGAL: Lei Federal n.º14.133/21 art.124e125.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de outubro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 258/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual de bens permanentes à estrutura e qualificação das atividades desenvolvidas com pessoas idosas atendidas pelo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, executadas na extensão CRAS II, com recursos provenientes da Deliberação nº 049/2025/CEDIP/PR, da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, que institui o Incentivo Cuidá Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, VALOR MÁXIMO: R\$ 78.311,11 (setenta e oito mil, trezentos e onze reais e onze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 21/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Edilson Schuarz de Almeida e João Alcione Gaspar da Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 262/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e assessoramento técnico dos processos de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, compreendendo o processo de escolha suplementar de 2026 e o processo de escolha ordinário de 2027, destinados à eleição dos conselheiros tutelares e à formação de cadastro reserva.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 23/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

PREGOEIRO(A): Karini Eloisa Dutra.

EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Juliana de Fátima Mores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 226/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões distintos, com motorista, ajudantes, combustível e manutenção destinados ao transporte, distribuição, recolhimento e remanejamento de materiais, mobiliários, equipamentos e demais bens de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MÁXIMO: R\$645.480,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 23/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Luiz Carlos dos Santos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.

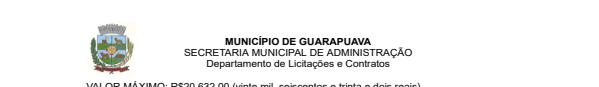
PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - FUNREBOM
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Fundo Municipal de Recuperação do Corpo de Bombeiros Militar de Guarapuava (FUNREBOM), através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 010/2026 - FUNREBOM.

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de lavadoras de roupas para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

VALOR MÁXIMO: R\$20.632,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 22/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Giovane Feliz.

EQUIPE DE APOIO: Ana Flávia Caldas do Pilar e Adeline Ramos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 227/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e desmontagem, sob demanda, de divisórias internas modulares tipo naval e portas compatíveis, incluindo painéis, perfil estruturais e de acabamento, ferragens, elementos de fixação, arremates, acessórios, mão de obra, transporte, montagem, nivelamento, regulagem, ajustes, limpeza final e demais insumos necessário para a perfeita execução dos serviços, destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 472.275,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 26/10/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Ana Flávia Caldas do Pilar e João Alcione Gaspar da Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 399 - CNPJ 75.359.760/0001-99

1641 3192-1931

1641 3192-1931

1641 3192-1931

Exercício: 2026

Decreto nº 2696/2026 de 01/10/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.710,69 (oitenta e dois mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL		
514 - 3.3.90.30.00.00	31369 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
520 - 3.3.90.39.00.00	31369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		22.710,69
Total Suplementação:			82.710,69

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.6.3.1.50.01.00.000000000	Fonte: 1369	82.710,69
Total da Receita:		82.710,69

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 02/10/2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.10.02 14:56:16 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO